



PORTARIA Nº. 0341/2023

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR ADÃO INACIO DE GODOI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL ao servidor **ADÃO INACIO DE GODOI**, efetivo no cargo de **MOTORISTA**, Matrícula nº. 02, lotado na Secretaria Munic. De Infraestrutura, Obras, Urbanismo desde 14/08/1990, sendo elevado do Nível 11 CLASSE C para o **Nível 12 CLASSE C**, direito adquirido em **AGOSTO/2023**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 24 de Agosto de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 24/08/2023 a 23/09/2023.